



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE Nº 4480

DE 10 DE dezembro DE 2019

ALTERA O EDITAL DO 11º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem a Lei Estadual nº 772, de 22 de agosto de 1984, o Decreto nº 21.037, de 5 de dezembro de 1994, a Portaria CEE nº 3.712 de 28 de março de 2019, publicada no D.O.E. de 1º de abril de 2019, que, ao homologar o Parecer CEE nº 19, de 19 de março de 2019, credenciou a Escola Superior de Advocacia Pública (ESAP) como Escola de Governo,

RESOLVE:

Art. 1º. Os itens X e X.2 da Resolução nº 4.416, de 01 de julho de 2019, que publicou o Edital do 11º. Exame de Seleção de Candidatos ao Programa de Residência Jurídica, passam a vigorar com a seguinte redação:

“X - CARGA HORÁRIA:

A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com o expediente da Procuradoria Geral do Estado, sendo 24 (vinte e quatro) horas destinadas às atividades práticas e 06 (seis) horas destinadas a atividades acadêmicas.

X.2 - As atividades práticas, de 6 (seis) horas diárias, serão realizadas em horário a ser definido pelo Procurador-Orientador do aluno-residente.”

Art. 2º. Fica acrescido o item XI à Resolução nº 4.416, de 01 de julho de 2019, que publicou o Edital do 11º. Exame de Seleção de Candidatos ao Programa de Residência Jurídica:

“XI. O programa de Residência Jurídica terá duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses.”

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2019.

MARCELO LOPES DA SILVA

Procurador-Geral do Estado